



MUNICÍPIO DE POMBAL

pepal
programa estágios profissionais
na administração local

ATA N.º 2/Júri

Estágios PEPAL – Ref.ª I – Engenharia Eletrotécnica

**ATA DA REUNIÃO DO JÚRI PARA APRECIÇÃO DAS CANDIDATURAS PARA EFEITOS
DE ADMISSÃO E EXCLUSÃO**

Aos vinte e sete dias do mês de abril de dois mil e quinze, no Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o Júri do procedimento de recrutamento e seleção de estagiários, no âmbito da 5.ª edição PEPAL (2014/2015), constituído por Pedro Filipe Silva Murinho, Vereador com o Pelouro da Energia, Presidente do Júri, Joaquim Manuel Rodrigues Costa, Chefe de Divisão de Águas, Saneamento e Ambiente, que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos e Álvaro José Oliveira Gonçalves Lopes, Técnico Superior, ambos como vogais efetivos, a fim de deliberarem sobre a admissão ou exclusão dos candidatos ao referido procedimento.

CANDIDATOS ADMITIDOS

Gil Ferreira Lopes

Miguel Filipe Fernandes Santos

CANDIDATOS EXCLUÍDOS

Susana Fernandes Santos n)

Tânia Filipa Cordeiro Laureano n)

Tiago Ferreira Matias l)

l) Candidatura entregue fora de prazo;

n) Candidato detentor de um curso superior não considerado adequado à área de formação do estágio.

O Júri deliberou proceder à notificação dos candidatos excluídos, através de e-mail, para que, em sede de audiência dos interessados, se pronunciem, no prazo de 10 dias, sobre o que se lhes oferecer quanto ao(s) motivo(s) de exclusão, nos termos do Novo Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.

O Júri deliberou igualmente proceder à notificação dos candidatos admitidos dando-lhes conta desse facto e que será efetuada a aplicação do primeiro método de seleção (Avaliação Curricular), o qual não exigirá a presença dos respetivos candidatos admitidos. Mais, dado o período fixado para audiência dos interessados, o Júri deliberou ainda que os resultados da



MUNICÍPIO DE POMBAL



aplicação do primeiro método de seleção apenas serão tornados públicos em data que permita aplicar aquele método aos candidatos excluídos que eventualmente venham a obter provimento após a audiência prévia.

O Júri deliberou ainda proceder ao envio da listagem dos candidatos admitidos ao Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P. (IEFP, I.P.) para verificação da sua inscrição como desempregados e da informação sobre a sua frequência de estágios financiados por essa entidade, nos termos do n.º 2 do artigo 6.º da Portaria n.º 254/2014, de 9 de dezembro e do ponto 10. das orientações remetidas pela Direção-Geral das Autarquias Locais às entidades promotoras da 5.ª edição PEPAL.

Por fim e após a informação fornecida pelo IEFP, I.P., o Júri deliberou que a lista definitiva de candidatos admitidos será tornada pública através da afixação da respetiva ata no átrio do Edifício dos Paços do Concelho e no site da Autarquia (www.cm-pombal.pt), no separador PEPAL, para poder ser consultada.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi elaborada a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

O Júri,

(Pedro Filipe Silva Murinho)

(Joaquim Manuel Rodrigues Costa)

(Álvaro José Oliveira Gonçalves Lopes)